

NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,63 ( DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 551/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYANE NOGUEIRA PAZ - CPF: 06034605342 - MATRÍCULA: 22200180470614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 20/07/2021 a 17/09/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.704,07 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08487942/2021 - ADITIVO

LOTE 132/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA VIANA FAUSTINO - CPF: 78280761349 - MATRÍCULA: 22200180529619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 11/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 ( CENTO E OITENTA E NOVE REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 133/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO SOARES FERNANDES - CPF: 02391496370 - MATRÍCULA: 22200180551614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 19/08/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 629,11 ( SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº03240612/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA, matrícula nº 22200180891113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03240612/2021. Pacujá, 06 de abril de 2021. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº03210497/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERRIRA GOMES JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO NONATO FERREIRA, matrícula nº 22200177085319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03210497/2021. Sobral, 06 de abril de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE RESULTADO DEFINITIVO Nº16

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o **resultado definitivo Nº16 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos- Incentivo ao Esporte Cearense**, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROponente	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	00517204/2020	PRÁTICAS ESPORTIVAS SAL E LUZ DE AMONTADA (REAVALIAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO ATLETAS SAL E LUZ	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 241.605,88	REPROVADO
2.	00517204/2020	TÊNIS DE MESA DESENVOLVENDO A CIDADANIA (REAVALIAÇÃO)	FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ	DESporto DE PARTICIPAÇÃO R\$ 109.970,00	REPROVADO
3.	00538120/2020	SOCIAL ESPORTE CLUBE	ENTER PROJETOS SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVOS	DESporto EDUCACIONAL R\$ 283.989,48	APROVADO



ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
4.	00540583/2020	BATE BOLA EDUCACIONAL BNB CLUBE	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 318.634,44	REPROVADO
5.	00541458/2020	LUTANDO PELO FUTURO – MUAY TAHY E JIU JITSU	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOLDADINHOS DO ARARIPE	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 262.400,00	REPROVADO
6.	00542225/2020	FESTIVAL DE BEACH TENNIS	FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 116.079,94	APROVADO
7.	00544821/2020	CATEGORIAS DE BASE DO HANDEBOL SAMPAIENSE	GENERALSAMPAIENSE DE HANDEBOL	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 277.793,37	APROVADO
8.	00545224/2020	CICLO GUARDIÕES: EDUCANDO PARA A CIDADANIA, O LAZER E O ESPORTE	FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 359.722,86	REPROVADO
9.	00545798/2020	XXII CORRIDA DE RUA UNIFOR – PCD	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 298.344,27	REPROVADO
10.	00545925/2020	ESCOLA DE ESPORTES UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 214.752,00	REPROVADO
11.	00546395/2020	COPA SUL-AMERICANA DE VÔLEI DE PRAIA	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS – ASCEFED	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 335.503,30	REPROVADO
12.	00546727/2020	VIDA ATIVA BASQUETE	FEDERAÇÃO CEARENSE DE BASQUETE 3X3	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.260,89	APROVADO

## COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Francisco Willians Cabral Filho	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilôncio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante Lima
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basílio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº262/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10093067/2020, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 09.12.2020, ao servidor **ANTONIO CESAR PINHEIRO DE ALMEIDA**, Auditor Adjuvado da Receita Estadual, 3 Classe, Referência A, matrícula 107424-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281**, de 18 de agosto de 2021

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DIST**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de JULHO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2021 DE 18/08/2021

Período de Competência: JULHO/2021

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	394.320,69	315.456,55	1.791,12	1.432,90	13.955,27	11.164,22
ACARAPE	394.520,09	315.616,07	1.792,02	1.433,62	19.506,59	15.605,27
ACARAU	1.395.184,07	1.116.147,26	6.337,33	5.069,86	103.919,69	83.135,75
ACOPIARA	661.494,20	529.195,36	3.004,70	2.403,76	55.625,45	44.500,36
AIUABA	372.440,19	297.952,15	1.691,73	1.353,38	10.984,57	8.787,66
ALCANTARAS	614.379,55	491.503,64	2.790,69	2.232,55	11.410,41	9.128,33
ALTANEIRA	655.267,20	524.213,76	2.976,41	2.381,13	4.825,57	3.860,46
ALTO SANTO	714.066,92	571.253,54	3.243,50	2.594,80	13.114,92	10.491,94
AMONTADA	976.835,41	781.468,33	4.437,07	3.549,66	37.167,46	29.733,97
ANTONINA DO	599.384,52	479.507,62	2.722,58	2.178,06	5.077,45	4.061,96
APUIARES	341.252,04	273.001,63	1.550,07	1.240,06	12.500,67	10.000,54
AQUIRAZ	6.889.387,86	5.511.510,29	31.293,58	25.034,86	186.045,97	148.836,78
ARACATI	2.410.841,47	1.928.673,18	10.950,74	8.760,59	107.520,37	86.016,30
ARACÓIABA	445.143,11	356.114,49	2.021,97	1.617,58	24.775,47	19.820,38
ARARENDA	688.114,37	550.491,50	3.125,61	2.500,49	6.410,14	5.128,11
ARARIPE	419.816,79	335.853,43	1.906,93	1.525,54	19.614,67	15.691,74
ARATUBA	419.754,22	335.803,38	1.906,64	1.525,31	14.075,06	11.260,05
ARNEIROZ	398.262,74	318.610,19	1.809,02	1.447,22	4.408,39	3.526,71
ASSARE	500.563,81	400.451,05	2.273,70	1.818,96	19.636,36	15.709,09
AURORA	337.684,71	270.147,77	1.533,86	1.227,09	26.420,92	21.136,74
BAIXIO	384.628,30	307.702,64	1.747,09	1.397,67	5.194,97	4.155,98
BANABUIU	566.181,25	452.945,00	2.571,76	2.057,41	13.717,20	10.973,76
BARBALHA	1.954.589,32	1.563.671,46	8.878,31	7.102,65	117.352,77	93.882,22